

EMENDA DE PLENÁRIO
Nº (PLP 175/2024)

Dê-se ao §4º do art. 3º do PLP 175/2024 a seguinte redação: Art. 3º

.....

§4º Serão apresentadas e aprovadas por bancada estadual até:

I - 11 (onze) emendas para os estados com até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;

II - Adicional de 1 (uma) Emenda por bancada estadual que possua faixa de fronteira com outro país.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de alteração do dispositivo, que visa ampliar de oito para onze o número de emendas apresentadas e aprovadas por todas as bancadas estaduais, fundamenta-se na importância da flexibilização nas alocações dos recursos, levando em conta as particularidade da população de cada estado.

Sala das sessões, 4 de novembro
de 2024.

SILVIA WAIÃPI
PL/AP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Silvia Waiãpi)**

Dê-se ao §4º do art. 3º do PLP
175/2024 a seguinte redação: Art. 3º

Assinaram eletronicamente o documento CD241206480500, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS,
PODE *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 05/11/2024 11:34:51.193 - PLEN
EMP 49 => PLP 175/2024

EMP n.49



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241206480500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi e outros